



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarافرutal.mg.gov.br

## ROTEIRO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(09 de fevereiro de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

**1ª Secretária:** Senhor Presidente há “quórum” regimental.

**Presidente:** Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

**Presidente:** Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

**(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)**

**SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):**

**1ª Secretária:** comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

SE HOVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

**Presidente:** Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

**Aprovada! Rejeitada! (a retificação)**

**Se for aprovada:**

**1ª Secretária:** comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

**1ª Secretária:** faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

**1ª Secretária:** Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

**Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

## Tribuna Livre:

**Presidente:** Convidamos o empresário **Fahd Ali Hazime** (Fuad Hazime) a se dirigir à Tribuna desta Casa, para discorrer sobre “o Calçadão de Frutal”, conforme solicitado.

Dou-lhe conhecimento de que terá o prazo de quinze minutos, seguidos de igual tempo para perguntas dos Senhores Vereadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Declaro encerrada a Fase do Expediente  
e aberta a Parte da Ordem do Dia.

**Presidente:** POR SER DECRETADO PONTO FACULTATIVO PELO PREFEITO NO DIA 16 DE MARÇO (SEGUNDA-FEIRA), EM VIRTUDE DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS, CONSULTO O PLENÁRIO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 19 DE MARÇO (QUINTA-FEIRA), ÀS 19:30.

Está em votação...

Aprovado!

Fica assim transferida a próxima reunião ordinária para o dia 19 de março, quinta-feira, às 19:30.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

### APRECIÇÃO DE PROJETOS:

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 156, de 6 de fevereiro de 2026, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVOS AOS CONTRIBUINTES E DEMAIS DEVEDORES DO MUNICÍPIO PARA PAGAMENTO DE SUAS DÍVIDAS JUNTO AOS COFRES MUNICIPAIS E INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG – REFIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto de lei complementar recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei complementar em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.040, de 27 de janeiro de 2026, que “**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, O DIA MUNICIPAL DO GARI**”, de autoria do vereador José Adão da Silva.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...  
Tem preferência o autor do projeto...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de lei nº 5.047, de 4 de fevereiro de 2026, que “**ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 5.634, DE 17 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.049, de 6 de fevereiro de 2026, que “**RETIFICA ANEXO I DA LEI Nº 6.970, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**Presidente:** Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

**Presidente:** As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

**Presidente:** Estão em discussão as proposições apresentadas.

**Presidente:** Estão em votação. Aprovadas.

**Presidente:** Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

**ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL** (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

**1ª Secretária:** A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

**Presidente:** Passo a palavra ao Vereador ....., regularmente inscrito.

**Presidente:** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.